

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO 158/2025 REFERENTE À  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025.**

O Prefeito Municipal de ALEGRIA-RS, no uso de suas atribuições, torna público o **EXTRATO DO CONTRATO 158/2025 REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025.**

**ADESÃO À ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai- CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69

**OBJETO:** Aquisição de motoniveladora

**DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 19 de setembro de 2025.

**EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS SA DEMAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0012-38

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais).

Data: 19.19.2025.

**FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI**

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski  
Código Identificador:DF623E57

**ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025 DE 19/09/2025****COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RN, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, divorciado, portador do RG Nº 1067305183 e CPF 968.858.070-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro Kochewicks, Nº315, centro, Município de Alegria -RS, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, através da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecidos pela APAE, tudo na forma do plano de trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 159/2025 e Termo de Fomento 007/2025.Alegria, 19 de setembro de 2025.

**FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI**

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:D870F554

**ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**

**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.465.228/0001-75, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa, ROSSI

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.072.182/0001-

06, com endereço na Rua João Leonardelli, nº 165, na cidade de Caxias do Sul, RS, representado pelo, Senhor Irineu Rossi, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1032281568, inscrito no CPF sob nº 487.939.650-87, residente e domiciliado na Rua João Leonardelli, nº 155, em Caxias do Sul, RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 06/2025, no Processo Administrativo nº 038/2025 e na Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato**, o que o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 041/2025, referente a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria, RS, nos termos inciso II do artigo 138 da Lei nº 14.133/21, conforme itens descritos abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
5	1	CADEIRA DE RODAS OBESO Especificações: -Material aço carbono -Largura do assento aproximadamente 52 cm -Estrutura reforçada dobrável em duplo x -Peso suportado até 180 kg -Pneu traseiros antifurto, maciço e rígido -Pneu frontais antifurto, maciço e rígido -Encosto em nylon duplo -Assento em nylon duplo -12 meses de garantia	1.275,00	1.275,00
28	2	TRAVESEIRO CLÍNICO Medidas aproximadas:40x30x10 cm -Composição: espuma em flocos de alta qualidade -Revestimento: courvin -3 meses de garantia	63,00	126,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.401,00</b>				

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no Contrato Administrativo nº 041/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes concordam que, a partir da data de assinatura do Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada.

Alegria, RS, 17 de setembro de 2025.

**ELSON ALFREDO SECCONI**

Vice-Prefeito Municipal no Exercício no Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:4CC42B39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO N° 80/2025**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** Recicle-Comercio de materiais de construção LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 08.582.276/0001-37. **Objeto:** fica aditivado o prazo de vigência do contrato original disposto na Cláusula Terceira pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 23 de setembro corrente ano. **PAGAMENTO:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R\$29.181,13** (vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos) no período da contratação.